

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2022.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, e em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo para o Mestrado em Educação**, na condição de Estudante Regular, **para o ano letivo de 2022**, conforme o que dispõe o presente Edital:

**1. CRONOGRAMA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	ETAPA
03/09/2021	Divulgação do Edital de abertura das inscrições.
17/09/2021	Abertura do sistema para inscrições <i>online</i> no Processo Seletivo de Alunos Regulares – 2022. OBS.: As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.
26/09/2021	Encerramento das inscrições, com o fechamento do sistema às 23h59min.
07/10/2021	Divulgação do Edital de homologação das inscrições.
08 a 10/10/2021	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
14/10/2021	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
15 a 22/10/2021	1ª Etapa – Análise e avaliação dos projetos de pesquisa.
27/10/2021	Publicação do Edital dos aprovados na avaliação dos projetos de pesquisa e convocação para as entrevistas.
05/11/2021	Publicação do Edital de convocação para as entrevistas
08/11/2021 a 23/11/2021	2ª Etapa – Prova Oral e Entrevistas, por ferramenta comunicacional digital.
26/11/2021	Publicação do Edital de resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrículas para Alunos Regulares.
30/11 a 05/12/21	Período de matrículas.
01/02/2022	Início das aulas

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

### OBSERVAÇÕES:

1. Os resultados serão divulgados exclusivamente via internet, na página eletrônica do PPGE/UNICENTRO, cujo endereço é: <https://www2.unicentro.br/ppge/>;
2. Não serão informados resultados por telefone, bem como outros meios digitais como email ou outros.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições *online* deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/ppge/2021/2>

2.2 O sistema será aberto no dia **17/09/2021** e serão aceitas inscrições realizadas **até as 23h59min** do dia **26/09/2021**, mas a efetivação da inscrição estará condicionada à conferência dos documentos listados no item 3 deste Edital.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas em uma das seguintes categorias:

- **Concorrência universal**
- **Concorrência para candidatos/as Indígenas**
- **Concorrência para candidatos/as Negros e Quilombolas**
- **Concorrência para Pessoas com deficiência**

2.4.1 Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado, no formulário de inscrição, o tipo de apoio necessário. Em conformidade com a Lei nº13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeitos deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, está sujeita a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas

2.4.2 O/a candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro com proficiência em língua portuguesa comprovada no exame CELPE-BRAS e a pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos(as) no que diz respeito à possibilidade de inscrição nas demais categorias de reserva de vagas bem como quanto ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

2.4.3 Poderão beneficiar-se das vagas reservadas a pessoas com deficiência candidatos que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais e/ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo de ensino-

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

aprendizagem.

2.4.4 Não poderão candidatar-se a vaga reservada a pessoa com deficiência indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem pregresso ou que não exijam atendimento especializado.

2.4.5 Não poderão candidatar-se a vaga reservada a pessoa com deficiência indivíduos que apresentem distúrbios/dificuldades de aprendizagem e/ou doenças mentais em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), pois considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.5 Candidatos/as estrangeiros/as cuja naturalidade não seja de países lusófonos deverão apresentar, no ato da inscrição, certificado CELPE-BRAS ou similar de Proficiência em Língua Portuguesa, desde que o similar seja emitido por instituição credenciada, no Brasil ou no país de origem, no ensino de língua portuguesa para estrangeiros. Este comprovante deverá estar junto com o documento do Resumo.

2.6 Pessoas com deficiência e que necessitem de acessibilidade para realização das provas poderão ter acesso a recursos e serviços, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de apoio necessário.

**OBSERVAÇÃO 1: Candidatos/as estrangeiros/as poderão se inscrever em quaisquer categorias, desde que comprovem a condição.**

**OBSERVAÇÃO 2: As vagas para ações afirmativas serão de concorrência específica, sendo vedada a concorrência concomitante entre categorias conforme descrito no item 2.4**

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Inscrição no sistema SGE – EVENTOS da UNICENTRO: <https://evento.unicentro.br/register?redirect=e6e2f85b-8288-6290-457d-636d43cf46ae>.

3.2 Currículo *Lattes*, atualizado no mês setembro de 2021, em formato PDF.

3.3 *Projeto de Pesquisa* (Anexo II), cujos arquivos deverão ser anexados em PDF, conforme segue: 1 (um) arquivo contendo o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **COM IDENTIFICAÇÃO**; 1(um) arquivo com o mesmo conteúdo anterior, isto é, o Projeto de Pesquisa com a Folha de Rosto, **SEM IDENTIFICAÇÃO**, para garantir a avaliação às cegas. **Caso haja descumprimento deste item haverá a eliminação sumária do/a candidato/a.**

3.4 *Resumo do Projeto*. Arquivo em PDF contendo um resumo com todos os elementos do Projeto

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

de Pesquisa sintetizados, com até 1200 caracteres, sem espaço. Deve incluir o Título do projeto e a Linha de Pesquisa, sem identificação.

3.5 Memorial, conforme modelo do Anexo III

**3.6 Candidatos(as) indígenas deverão anexar o “Modelo de Autodeclaração”, Anexo IV a este Edital.**

**3.7 Candidatos(as) quilombolas deverão anexar apresentar documento assinado por uma liderança comunitária, conforme “Modelo de Autodeclaração”, Anexo V a este Edital.**

**3.8 Candidatos(as) negros/as deverão apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração”, Anexo VI a este Edital.**

**3.9 Pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração”, Anexo VII, e apresentar documentação técnica que comprove esta condição.**

**3.10 O/a candidato/a estrangeiro(a) deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente.**

### OBSERVAÇÕES:

1. Ao se inscrever no *site*, o/a candidato(a) deve escrever seu nome completo, sem abreviaturas, em conformidade com os documentos de identificação anexados;
2. O/A candidato/a deve informar, no momento da inscrição, um e-mail válido do *Gmail*.
3. O/A candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) da Concorrência Universal deverá nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
  - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-projeto.pdf (para projetos de concorrência universal COM IDENTIFICAÇÃO)**
  - b. **Arquivo 2: projeto.pdf (para projetos de concorrência universal SEM IDENTIFICAÇÃO)**
  - c. **Arquivo 3: resumo.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
  - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-curriculolattes.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
  - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-memorial.pdf (para candidatos da concorrência universal)**
4. O/A candidato/a à categoria Indígena deve nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
  - a. **Arquivo 1: nomedocandidato-ind-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
  - b. **Arquivo 2: projeto-ind.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
  - c. **Arquivo 3: resumo-ind.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
  - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-ind-curriculolattes.pdf**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

- e. **Arquivo 5: nomedocandidato-ind-memorial.pdf**
  - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-ind-auto-declaracao.pdf**
5. O/A candidato/a à categoria de Negro ou Quilombola deve nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
- 5.1 O/A candidato/a à categoria de Negro:
- a. **Arquivo 1: nomedocandidato-n-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
  - b. **Arquivo 2: projeto-n.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
  - c. **Arquivo 3: resumo-n.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
  - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-n-curriculolattes.pdf**
  - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-n-memorial.pdf**
  - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-n-auto-declaracao.pdf**
- 5.2 O/A candidato/a à categoria de Quilombola:
- a. **Arquivo 1: nomedocandidato-q-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
  - b. **Arquivo 2: projeto-q.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
  - c. **Arquivo 3: resumo-q.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
  - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-q-curriculolattes.pdf**
  - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-q-memorial.pdf**
  - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-q-auto-declaracao.pdf**
6. O/A candidato/a à categoria de Pessoas com Deficiência deve nomear os arquivos a serem postados no site SGE da seguinte forma:
- a. **Arquivo 1: nomedocandidato-pd-projeto.pdf (para projetos COM IDENTIFICAÇÃO)**
  - b. **Arquivo 2: projeto-pd.pdf (para projetos SEM IDENTIFICAÇÃO)**
  - c. **Arquivo 3: resumo-pd.pdf (para resumo do projeto de pesquisa)**
  - d. **Arquivo 4: nomedocandidato-pd-curriculolattes.pdf**
  - e. **Arquivo 5: nomedocandidato-pd-memorial.pdf**
  - f. **Arquivo 6: nomedocandidato-pd-auto-declaracao.pdf**

**OBSERVAÇÃO 1:** Caso o/a candidato/a necessite de apoio para realização da entrevista/prova oral indicar o recurso que necessita na ficha de inscrição.

**OBSERVAÇÃO 2:** O/A candidato/a estrangeiro/a poderá inscrever-se em quaisquer modalidades, desde que apresente o comprovante de proficiência em língua portuguesa e aos documentos devidos para cada caso.

**OBSERVAÇÃO 3:** A identificação dos arquivos será uma forma de definir a escolha por uma das alternativas de concorrência, de modo que cabe ao/à candidato/a a responsabilidade por essa identificação. Caso não haja identificação alguma, a inscrição será direcionada

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

para a concorrência universal.

3.11 A inscrição *somente* será finalizada após a inserção dos cinco documentos exigidos.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, será publicado Edital de homologação das inscrições até o dia **07/10/2021**, no endereço do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>.

4.2 A interposição de recurso pela não homologação de inscrição poderá ser feita por meio de requerimento (disponibilizado em Edital específico) pelo/a candidato/a via email do PPGE: [recursoppgeunicentro@gmail.com](mailto:recursoppgeunicentro@gmail.com), com cópia para [ppgeunicentro@gmail.com](mailto:ppgeunicentro@gmail.com). A interposição do recurso somente poderá ser feita nos dias **08 a 10/10/2021**.

### 5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por um/a representante de cada linha de pesquisa e pela coordenação e/ou vice coordenação do PPGE, e designada pelo Colegiado do Programa.

5.2 A análise de projetos de pesquisa, entrevistas e análise do Memorial será feita por pelo menos 2 (dois/duas) docentes do PPGE.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:

- i – seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- ii – esteja ligando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a.

5.4 A Comissão de Ações Afirmativas do PPGE/UNICENTRO será a responsável pela validação e pelo processamento das inscrições na concorrência das ações afirmativas.

### 6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

#### 6.1 Primeira Etapa – Avaliação do projeto de pesquisa:

6.1.1 Serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação da investigação à linha de pesquisa e ao/à orientador/a escolhido/a pelo/a candidato/a;
- Conhecimento do tema e relevância do objeto de pesquisa;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do Projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa e normas de escrita

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

disposta no Anexo II.

6.1.2 As áreas de interesse dos/as docentes do programa estão dispostas no Anexo I deste edital.

6.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória.

### 6.2 Segunda Etapa, Entrevista, Currículo e Memorial

6.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (somente para os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa) consistirá na entrevista e análise do Memorial, de caráter eliminatório, perante banca examinadora constituída por pelo menos 02 (dois) professores/as do PPGE. A banca será realizada em horário previamente divulgado por meio de Edital, via Google Meet, cujo link será gerado pela Banca e disponibilizado aos/às candidatos/as exclusivamente pelo e-mail disponibilizado na inscrição. Só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nessa etapa, para fins classificatórios. A sessão será obrigatoriamente gravada, sendo que a inscrição neste processo já é o aceite desta condição.

6.2.2 Nesta etapa, o(a) candidato(a) terá 20 minutos para responder questões da banca e 10 minutos para arguição sobre currículo e memorial.

6.2.3 O Memorial será analisado com base nos seguintes critérios:

- Consistência com o currículo Lattes;
- Argumentação acerca da inserção do objeto do Projeto de Pesquisa ao campo da Educação;
- Consistência na defesa do Projeto de Pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE indicada no momento da inscrição.
- Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica e viabilidade do projeto.
- Trajetória acadêmica e profissional, conforme apresentada no currículo;
- Disponibilidade para dedicação ao curso.

6.2.4 O Currículo será analisado com base nos seguintes critérios:

- Experiência prévia em pesquisa e/ou extensão durante a graduação, tal qual a participação em Grupo de pesquisa, Iniciação Científica e/ou PIBIC, entre outros sob a orientação de docente pesquisador(a);
- Publicações;
- Apresentação de trabalhos em eventos educacionais e/ou científicos, tais como semanas temáticas, simpósios, congressos e encontros.

6.2.5 É de responsabilidade total e exclusiva do/a candidato/a estar com conexão apropriada, isto é, com internet disponível, bem como no horário destinado a sua banca, cuja informação será disponibilizada no site do PPGE. Caso haja queda do sinal da internet, o/a candidato/a pode retornar dentro do limite de tempo destinado à sua entrevista.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

6.3 Da decisão desta Etapa não cabem recursos.

### 7. NORMAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

7.1 Formato A4, máximo de 15 (quinze) páginas, fonte tamanho 12 (doze), tipo Times New Roman, espaço 1,5, redigido em língua portuguesa.

7.2 Folha de rosto: nome do/a candidato/a, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa, indicação de dois/duas possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência. **Esta indicação obrigatoriamente deve estar na Folha de Rosto COM IDENTIFICAÇÃO e SEM IDENTIFICAÇÃO.**

#### OBSERVAÇÕES:

1. **A Folha de Rosto deve estar no mesmo arquivo do projeto, em uma folha única, antecedendo o projeto, tanto o projeto identificado quanto o não identificado;**
2. **O nome do/a candidato/a não poderá aparecer em nenhum outro lugar do projeto, ou qualquer tipo de identificação que possa ocorrer;**
3. **No Projeto SEM IDENTIFICAÇÃO, a Folha de Rosto deverá estar presente, apenas retirando-se a identificação de autoria do Projeto.**

#### 7.3 Elementos Textuais e Referências:

- *Introdução*: motivação da pesquisa, pergunta que pretende investigar e concepção teórica relacionada à linha de pesquisa escolhida.

- *Objetivos*: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, sendo geral e específicos (em forma de tópicos).

- *Revisão de literatura (referencial teórico)*: texto que demonstra a familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto de Pesquisa.

- *Metodologia*: Texto que demonstra a conexão entre a concepção pretendida, os métodos e procedimentos

- *Cronograma*: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir de fevereiro de 2021.

- *Referências*: relação de obras utilizadas no Projeto de Pesquisa (cujo formato a ser utilizado é da ABNT – NBR 6023). As referências não contam para o total de páginas do Projeto de Pesquisa.

### 8. NÚMERO DE VAGAS

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

8.1 O número de vagas para esta seleção é de, no máximo, **18 para concorrência universal, e 04 para as categorias de ações afirmativas;**

8.2 É facultado ao Colegiado do PPGE/UNICENTRO, a decisão sobre o preenchimento das vagas, podendo contemplar total ou parcialmente o estabelecido no Item 8.1.

8.3 Desta decisão do Colegiado (item 8.2) sobre o preenchimento das vagas não caberá recurso.

### OBSERVAÇÕES:

**1.Caso as vagas destinadas às ações afirmativas não sejam preenchidas, serão destinadas a concorrência universal.**

**2.Os/As professores/as e as temáticas que oferecem vagas para as ações afirmativas estão contidas no Anexo VIII deste Edital. Cada professor/a ofertará uma vaga apenas, no máximo, para ações afirmativas.**

## 9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os resultados parciais do processo de seleção serão divulgados em Editais específicos, conforme o Cronograma deste Edital;

9.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital específico, no site do PPGE/UNICENTRO: <https://www2.unicentro.br/ppge/>, em ordem alfabética, e constará o nome do/da candidato/a aprovado/a e o/a orientador/a designado/a.

9.3 Da decisão final não caberá recurso.

9.4 No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente aos/às APROVADOS/AS (REGULAR e SUPLENTE). Serão considerados REGULARES os/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente. Os/As candidatos/as aprovados/as que excederem o referido limite de vagas serão considerados/as SUPLENTE na vaga do professor indicado na seleção. Somente os/as candidatos/as REGULARES terão direito à matrícula para cursar o MESTRADO EM EDUCAÇÃO como discentes regulares. Os/As considerados (as) SUPLENTE terão direito à matrícula, após desistência realizada de maneira formal direcionada à secretaria do PPGE do/a estudante regular, até no prazo de 15 dias após início das aulas do programa.

## 10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A matrícula dos/das candidatos/as aprovados/as deverá ser realizada nos **dias 30/11/2021 a 05/12/2021**, via e-mail.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

10.2 Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deverá enviar via e-mail toda a documentação solicitada em Edital específico, a ser divulgado após processo seletivo.

10.3 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar em **fevereiro de 2022**.

10.4 As datas contidas neste Edital poderão ser modificadas, sendo neste caso previamente avisados os/as candidatos/as via edital específico na página do PPGE/UNICENTRO.

10.5 A não realização da matrícula na data estabelecida implicará na perda automática da vaga.

## 11 MATRÍCULA DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

11.1 Estudantes internacionais aprovados em processo de seleção para alunos regulares de Programas de Pós-Graduação da Unicentro devem seguir o estabelecido no Art. 61 e 62 da RESOLUÇÃO Nº 12-CEPE/UNICENTRO, DE 12 DE JULHO DE 2019, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Internacionais, PIAI, da UNICENTRO, a saber: Art. 61. O estudante estrangeiro deve tomar as medidas necessárias para a legalização de documentos emitidos e ou exigidos pela UNICENTRO. Art. 62. O estudante internacional que não possui residência permanente no Brasil ou tenha ingressado na UNICENTRO por meio de convênio ou programa específico, deve apresentar documento que comprove a contratação seguro-saúde internacional para todo o período de permanência na instituição, e com cobertura de repatriação funerária.

11.2 Portanto, considerando que a exigência do Artigo 62 está condicionada à situação legal de estrangeiro no Brasil e para a devida regularização do estudante internacional na UNICENTRO, requer-se o encarte dos seguintes documentos à solicitação de matrícula:

11.2.1 Cópia da página de identificação do passaporte;

11.2.2 Cópia do visto temporário, com datas compatíveis ao ingresso no programa ou autorização de residência permanente no Brasil;

Comprovante de contratação de seguro saúde, de acordo com as exigências institucionais (Art. 62)

11.2.3 Cópia de carta de concessão de bolsa no Curso (se for o caso)

11.2.4 Cópia de RNE, obtido junto à Receita Federal.

11.2.5 Dados de contato de familiar próximo no país de origem, contendo as seguintes informações: nome completo, grau de parentesco, telefone, e-mail, número de documento de identificação.

## 12. PRAZO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1 Os/As candidatos/as aprovados/as terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

12.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade do corpo docente do PPGE/UNICENTRO.

12.3 A inscrição no processo seletivo indica o conhecimento e aceitação dos locais de realização do curso, bem como todas as implicações que decorrem do regulamento do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação da UNICENTRO.

### 13. EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS PARA FINS DE MATRÍCULA

13.1 De segunda a sexta-feira, *campi* Irati, das 13h30min às 16h30min **exclusivamente** via e-mail até o fim da pandemia de COVID-19.

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

14.2 As inscrições que não preencherem os requisitos documentais e legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

14.3 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

14.4 O PPGE/UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.5 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos relacionados a pandemia de COVID-19 e a casos omissos, mediante , publicação em Edital ou Aviso a ser amplamente divulgado no site do PPGE da UNICENTRO.

14.6 Durante a realização do Processo Seletivo, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se for o caso, pelo Colegiado do PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

### 15. DOS ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

15.1.1 Anexo I – Professores/as, Linhas de Pesquisa e Temáticas.

15.1.2 Anexo II – Modelo de Projeto de Pesquisa.

15.1.3 Anexo III – Modelo de Memorial.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

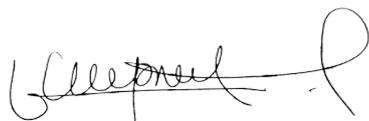
*Campus* Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus* CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus* de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

- 15.1.4 Anexo IV – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as indígenas.
- 15.1.5 Anexo V – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as quilombolas.
- 15.1.6 Anexo VI – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as negros.
- 15.1.7 Anexo VII – Modelo de Autodeclaração para candidatos/as com deficiência.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Irati - Guarapuava, 03 de setembro de 2021**



*Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO



*Prof.ª Dr.ª Jamile Santinello*  
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**



**ANEXO I – PROFESSORES/AS, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS**

**UNICENTRO**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus* Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

**Linha 1 - Políticas Educacionais, História e Organização da Educação Brasileira**

\* UNV = Vaga Universal / A. F. = Ações Afirmativas

PROFESSORES/AS	VAGAS		TEMÁTICA
	UN V	A. F.	
Alessandro de Melo E-mail: <a href="mailto:alessandrodemelo2006@hotmail.com">alessandrodemelo2006@hotmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2762977075318460">http://lattes.cnpq.br/2762977075318460</a>	-	1	Marxismo e Educação. Educação e Descolonização. Reformas educativas no contexto neoliberal.
Evandro Oliveira de Brito E-mail: <a href="mailto:evandro@unicentro.br">evandro@unicentro.br</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4956666497437927">http://lattes.cnpq.br/4956666497437927</a>	1	1	Educação e filosofias da intencionalidade. Fundamentos filosóficos da educação étnico-racial. Ensino de Filosofia e Política.
Gláucia Andreza Kronbauer E-mail: <a href="mailto:glauucia.kronbauer@gmail.com">glauucia.kronbauer@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3052430705928103">http://lattes.cnpq.br/3052430705928103</a>	1	-	História da educação do corpo; Corpo, arte e as políticas educacionais.
Juliane Sachser Angnes E-mail: <a href="mailto:julianeangnes@gmail.com">julianeangnes@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8168143921428986">http://lattes.cnpq.br/8168143921428986</a>	1	-	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena; Políticas afirmativas no ensino superior para Povos Indígenas e Quilombolas; Formação e Metodologias colaborativas na perspectiva da Psicologia Social Comunitária; Educação em Direitos Humanos e construção de redes solidárias.
Luciane Neuvald E-mail: <a href="mailto:luneuvald@gmail.com">luneuvald@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6120669098017151">http://lattes.cnpq.br/6120669098017151</a>	1	-	Teoria Crítica e educação; Cultura, tecnologia e barbárie; Formação e subjetividade; Política curricular;
Marisa Schneckenberg E-mail: <a href="mailto:marisaunicentro@hotmail.com">marisaunicentro@hotmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5981450525733302">http://lattes.cnpq.br/5981450525733302</a>	1	-	Políticas Públicas de Educação; Gestão Educacional e Escolar;
Michelle Fernandes Lima			Estado, Políticas e Gestão da Educação/ Processos de privatização;

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

E-mail: <a href="mailto:mflima@unicentro.br">mflima@unicentro.br</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3326773034222088">http://lattes.cnpq.br/3326773034222088</a>	2	-	Destaques: Políticas de formação e valorização docente; políticas curriculares e de avaliação; Pesquisa em Políticas Educacionais
Marcos Gehrke E-mail: <a href="mailto:marcosgehrke@gmail.com">marcosgehrke@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2504684330782635">http://lattes.cnpq.br/2504684330782635</a>	1	-	Educação e escola do campo, das águas e das florestas; Forma escolar; Formação de professores; Manuais escolares; Políticas de leitura, livro e biblioteca.

**Linha 2 - Educação, cultura e diversidade**

PROFESSORES/AS	VAGAS		TEMÁTICA
	UN V	A. F.	
Aliandra Cristina Mesomo Lira E-mail: <a href="mailto:aliandralira@gmail.com">aliandralira@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1931135933077916">http://lattes.cnpq.br/1931135933077916</a>	1	-	Cultura e Infância; Educação Infantil: Formação de professores e práticas pedagógicas.
Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby E-mail: <a href="mailto:anambarby@hotmail.com">anambarby@hotmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7539915206597581">http://lattes.cnpq.br/7539915206597581</a>	1	-	Educação Especial e Inclusiva; Formação de professores na educação especial e inclusiva; Adaptação curricular; Comunicação Alternativa e Ampliada; Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e Síndrome de Down
Daniel Luiz Stefenon E-mail: <a href="mailto:unicentro.daniel@gmail.com">unicentro.daniel@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6649540335520767">http://lattes.cnpq.br/6649540335520767</a>	1	1	Ensino e Didática da Geografia. Pensamento espacial e raciocínio geográfico. Igualdade e diversidade na educação. Currículos escolares.
Geyso Dongley Germinari E-mail: <a href="mailto:geysog@gmail.com">geysog@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3411158801771346">http://lattes.cnpq.br/3411158801771346</a>	1	-	Educação Histórica; Consciência histórica e ensino de história; Didática da História; História do Ensino de História; Livros Didáticos e Ensino de História.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

Jefferson Olivatto da Silva E-mail: <a href="mailto:jeffcassiel@yahoo.com">jeffcassiel@yahoo.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0088578024264046">http://lattes.cnpq.br/0088578024264046</a>	1	1	Processos educativos em Ensino Superior; Educação da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Pesquisas interdisciplinares e interculturais.
Khaled Omar Mohamad El Tassa E-mail: <a href="mailto:khaledunicentro@hotmail.com">khaledunicentro@hotmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4641640057991587">http://lattes.cnpq.br/4641640057991587</a>	1	-	Formação profissional docente. Organização de Ambientes de Ensino-Aprendizagem. Procedimentos teórico-metodológicos da Educação Física na Educação Básica.
Jamile Santinello E-mail: <a href="mailto:jamilesantinello@gmail.com">jamilesantinello@gmail.com</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4637552062563420">http://lattes.cnpq.br/4637552062563420</a>	2	-	Educação e Tecnologia; Comunicação e Educação; Tecnologia Assistiva; Educação a Distância e temas afins; Formação docente e tecnologias digitais; Educação e Direito.
Poliana Fabíula Cardozo E-mail: <a href="mailto:polianacardozo@yahoo.com.br">polianacardozo@yahoo.com.br</a> Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1834607520455691">http://lattes.cnpq.br/1834607520455691</a>	1	-	Educação Patrimonial. Cultura, diversidade e educação. Processos formais, não formais e informais de educação.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

**ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus* Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

(Capa)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

TÍTULO DO PROJETO

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

Nome da Linha de Pesquisa

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Nível: Mestrado

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Indicação de dois/duas possíveis orientadores/as, numerados em ordem de preferência

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Guarapuava ou Irati, Mês de 2020 ou 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus* Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

### SUMÁRIO

- 1 Delimitação do problema
- 2 Justificativa
- 3 Objetivos
- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos
- 4 Metodologia
- 5 Revisão de literatura
- 6 Referências

**O projeto deverá ser apresentado no formato A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 15 páginas, escrito em língua portuguesa ou espanhola. Osa/s autores/as mencionados/as no projeto deverão ser citados entre parênteses no corpo do texto, com o ano da publicação da obra e, quando for o caso, com a(s) página(s) citada(s). Ex.: (CALKINS, 1950, p.161). As citações diretas de três linhas, devem ser inseridas entre aspas no interior do parágrafo, seguida de (SOBRENOME DO/A AUTOR/A, ano, número da página). Citações diretas com mais de três linhas devem aparecer em um parágrafo distinto, com espaçamento simples de entrelinhas, recuo de 4cm da margem esquerda e descrito em fonte 10. As referências deverão seguir as normas da ABNT.**

#### 1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do tema da pesquisa, demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;

#### 2 JUSTIFICATIVA

Justificativa pessoal, acadêmica e social para o desenvolvimento do projeto, visando evidenciar sua originalidade e contribuições para o avanço do conhecimento no campo de pesquisa.

#### 3 OBJETIVOS

##### 3.1 Objetivo Geral

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa, deve necessariamente iniciar com um verbo que indica a ação pretendida.

##### 3.2 Objetivos Específicos

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## **EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

Desdobramento do objetivo geral, é organizado em itens que descrevem os pormenores das ações da pesquisa.

### **4 METODOLOGIA**

Apresentar o método proposto e os procedimentos a serem utilizados para desenvolver a pesquisa.

### **5 REVISÃO DE LITERATURA**

Texto no qual o/a pesquisador/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

### **6 REFERÊNCIAS**

Relação de obras citadas no projeto, de acordo com as normas bibliográficas da ABNT.

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

**ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL**

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus* Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* de Irati: Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**EDITAL Nº 063/2021 – PPGE**

**(Capa)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020  
[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas]

**MEMORIAL**

[Centralizado na página, letra tamanho 14, letras maiúsculas, negrito]

Nome do/da candidato/a

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Irati/Guarapuava, \_\_\_(mês) de 2021

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

## EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

O Memorial deve conter os seguintes itens:

### 1 INTRODUÇÃO

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

### 2 EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar às produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (lembre-se que a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que você pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, você se organizará para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um/a mestrando/a doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outra atividade próprias do processo da pós-graduação.

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador do CPF nº (ou nº de Passaporte, em caso de candidatos/as estrangeiros/as),  
\_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº (não é necessário para  
candidatos/as estrangeiros/as) \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico  
de atender ao item 3.6, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de  
Seleção para Alunos/as Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço a  
uma etnia indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei  
sujeito/a a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA

Nome  
legível: \_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ Estado:  
\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Atesto que o/a candidato/a acima identificado/a é integrante da Comunidade Indígena:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador do CPF nº, \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 3.7, do Edital  
nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO, referente ao Processo de Seleção para Alunos/as Regulares do  
Programa de Pós-Graduação em Educação, que pertenço a uma comunidade quilombola. Estou  
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CONFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA QUILOMBOLA

Nome  
legível: \_\_\_\_\_  
Nº da Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_ Estado:  
\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Atesto que o/a candidato/a acima identificado/a é integrante da Comunidade Quilombola:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança quilombola

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO VI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador do CPF nº, \_\_\_\_\_ (ou nº de Passaporte, em caso de  
candidatos/as estrangeiros/as), e do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, (não é necessário em caso de candidatos/as estrangeiros/as),  
declaro para o fim específico de atender ao item 3.8, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO,  
referente ao Processo de Seleção para Alunos/as Regulares do Programa de Pós-Graduação em  
Educação, que sou negro, negra ou afrodescendente, da cor preta ou parda, conforme as  
categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estou ciente  
de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a a penalidades legais e à  
exclusão deste Processo de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

EDITAL Nº 063/2021 – PPGE

ANEXO VII

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador do CPF nº, \_\_\_\_\_ (ou nº de Passaporte, em caso de  
candidatos/as estrangeiros/as) e do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_ (não é necessário em caso de candidatos/as estrangeiros/as),  
declaro para o fim específico de atender ao item 3.9, do Edital nº 66/2020 – PPGE/UNICENTRO,  
referente ao Processo de Seleção para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em  
Educação, que tenho deficiência

\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades  
legais e à exclusão deste Processo de Seleção.

Anexo a esta declaração, Laudo de Médico Especialista na área da deficiência, constando o  
CRM, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código  
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura